



PORTARIA Nº 614/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de parecer da Diretoria de Recursos Humanos a respeito da documentação comprobatória apresentada pelo candidato à vaga de Agente Comunitário de Saúde da Família, objeto do Memorando nº 82/2025, Processo nº 3844 /2025;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 964/2021, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, conferindo ao interessado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretária: Roseli Rodrigues
Membro: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

2º. O candidato à vaga de Agente Comunitário de Saúde da Família será intimado para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a sua defesa e indique as provas que pretende produzir.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal